

Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos

RESOLUÇÃO 006/2021

O Conselho Diretor do CEBEL – Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos em reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2021, conforme o art. 16 §4 de seu Estatuto Social, **resolve** que as contribuições associativas dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 serão suspensas devido às seguintes razões:

- Em 2018 e 2019, o processo de adequação financeira do CEBEL estava em andamento e não havia condições técnicas de recolher as contribuições nem de constituir o caixa de maneira válida, pois não havia conta bancária. A diretoria considerou que seria irresponsável da parte do CEBEL cobrar as anuidades retroativamente, considerando que somaria um valor alto e que iria criar dificuldades aos associados.
- Em 2020 e 2021, diante de algumas solicitações de membros do CEBEL devido às dificuldades impostas pela pandemia, a diretoria avaliou o cenário e considerou que seria solidário e respeitoso suspender a contribuição associativa.

Esta decisão foi aprovada pelo tesoureiro e informada ao conselho fiscal.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021

Nilo Ribeiro Junior

Presidente do CEBEL

Gregory Rial

Secretário do CEBEL